



LEI Nº 1466/10

Dá denominação a Praça na localidade de Barra Nova, Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de *Praça Comunitária Manuel Ciríaco da Costa*, a praça a quem vem de Jacarecoara na CE 253 à direita, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Praça ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL – CE**, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI Nº 1466/10 NO PERÍODO DE 15/06 a 22/06/10 Responsável
--


Paulo Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL